

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

1 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas na
2 sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
3 Hortolândia – HORTOPREV, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160
4 Remanso Campineiro Hortolândia – SP, reuniu-se em reunião ordinária o
5 Conselho Administrativo do HORTOPREV, sendo eles: Daniele Cristina Coradini
6 e Reinaldo Tiago Costa Chaves, indicados pelo Executivo Municipal, Adriano de
7 Souza Pinto indicado pela Câmara Municipal de Hortolândia, Joaquim Bitoio
8 Bulhões Filho eleito pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia
9 e Sônia Andrade de Azevedo, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do
10 Serviço Público Municipal de Hortolândia, presentes ainda Alcir Furtado Pesse
11 Superintendente do instituto, Maria Luisa Denadai Diretora administrativa e
12 Agnaldo Messias, Diretor de benefícios. Abriu a reunião o presidente Bulhões,
13 para informes e informa o Sr. Diretor Superintendente que existe a necessidade
14 de encaminhamento de Projeto de lei para alteração da taxa de administração
15 da autarquia, frente a alteração verificada e definida na Portaria nº 1.467/2022, a
16 qual fixa os limites das taxas de administração dos RPPS de acordo com o porte
17 do município, que é apurado em conformidade com seu Indicador de Situação
18 Previdenciária (ISP-RPPS). Até então, o município de Hortolândia era qualificado
19 como de “médio porte”, todavia, ao apreciar os resultados do exercício de 2023,
20 o Ministério da Previdência Social passou a qualifica-lo como de “grande porte”,
21 conforme divulgado no ISP-RPPS 2024, ressaltando que essa recategorização
22 implica a necessidade de adequação da alíquota da taxa de administração deste
23 RPPS aos limites impostos às entidades municipais de grande porte pela alínea
24 b do inciso II do art. 84 da Portaria nº 1.467/2022, qual seja, de 2,4% (dois
25 inteiros e quatro décimos por cento) sobre o somatório da base de cálculo das
26 contribuições dos servidores, bem como o aludido ajuste se faz necessário à
27 adequação orçamentária do Ente Federado. Assim entendido por todos os
28 membros deste conselho como pertinente, restou aprovado para os
29 encaminhamentos correlatos. Informa também que agendou suas férias e que
30 em sua ausência, a diretora administrativa Luisa Denadai, responderá pela
31 superintendência. Em seguida o Conselheiro Adriano observou a necessidade
32 de encaminhar a revogação expressa da Lei Municipal nº 4.142/2023, vez que a
33 Lei Municipal nº 4.345/2024 que entraria em vigor no dia 01/01/25, e que previa
34 a revogação da referida Lei, sequer entrou em vigência, pois foi revogada pela
35 Lei Municipal nº 4.399/2024, que trata da Segregação das Massas. A diretora
36 administrativa Luiza Denadai, trouxe o relatório quadrimestral da auditoria
37 interna, o qual apresentou situações compatíveis com os parâmetros
38 administrativos legais atuais, não sendo necessário correções pelo conselho.
39 Após os informes, os membros da diretoria do instituto, se retiraram a pedido do
40 presidente, e os conselheiros deram continuidade a pauta da reunião. No
41 primeiro ponto de pauta, implantação do empréstimo consignado, os
42 conselheiros consensuaram pela necessidade de solicitar à diretoria do
43 HORTOPREV o cronograma de implantação pela empresa selecionada para
44 desenvolver esse investimento em parceria com o instituto, ficando o presidente
45 Bulhões encarregado de elaborar um ofício solicitando essa apresentação para a

46 próxima reunião ordinária do conselho. Ainda sobre a efetivação do consignado,
47 o presidente Bulhões encaminhará ao comitê de investimentos, solicitação para
48 alterar a política de investimentos viabilizando a efetivação do consignado. O
49 segundo ponto de pauta , abordou a orientação para a construção do prédio do
50 instituto: cada setor descrevendo as necessidades físicas para desenvolver
51 serviços (a curto, médio e longo prazo), listando também as necessidades que o
52 conselho define hoje como prioridades na construção: uma sala privativa para
53 todo os conselhos , sala para reuniões dos usuários do instituto (a capacidade
54 de cadeiras ainda está em estudo) polivalente, acessibilidade para todas as
55 salas, local para desembarque com marquise para proteção de chuva. Essas
56 necessidades ainda não se esgotaram dependendo das visitas que
57 representantes do conselho farão a institutos elencados, sendo o primeiro
58 elencado o RPPS de Indaiatuba com data indicada para dia 16 de junho de
59 2025. Não havendo mais assuntos a discutir, o presidente encerrou a reunião e
60 eu Sonia Andrade de Azevedo, redijo essa ata juntamente com o presidente
61 Joaquim Bitoio Bulhões Filho, e a assino juntamente com os abaixo
62 relacionados.

63 Adriano de Souza Pinto

64 Daniele Cristina Coradini

65 Reinaldo Tiago Costa Chaves

66 Joaquim Bitoio Bulhões

67 Sonia Andrade de Azevedo

68 Alcir Furtado Pesse

69 Agnaldo Messias Rodrigues

70 Maria Luisa Denadai